

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015 | Edição Nº 019 | Ano 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 497/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFÉRENCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** considerando o Ofício SEADH/SUBDH nº 009/2015, de 14 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, convoca a III Conferência Regional Sul Praiana e Consórcio Caparaó de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, com o mesmo objetivo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT a ser realizada no dia 26 de outubro de 2015, sob o Lema **“Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”**.

**Art. 2º** A III Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, de caráter deliberativo, tem por objetivos:

- I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania de LGBT no Brasil;
- II - avaliar a implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento; e
- III - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à

pobreza e à discriminação da população LGBT;  
IV - eleger delegados (as) regionais à III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

**Art. 3º** - A III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT será realizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, à Rua Aryo Sandemberg S/N, Bairro Jardim Itapemirim.

**Art. 4º** - A III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT desenvolverá seus trabalhos focando seguintes eixos temáticos:

- I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT;
- II – Educação, Cultura, Comunicação em Direitos Humanos;
- III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT;
- IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT.

**Art. 5º** - As despesas com a III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, ES, 15 de outubro de 2015.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 012/2015

**LOCALIZA PROFESSORES EM CARÁTER PROVISÓRIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 318/2014, de 04 de agosto de 2014, e, CONSIDERANDO a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar localizados provisoriamente a partir de 17/08/2015 até o próximo Concurso de Remoção, o professor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, regulamentado pela Portaria nº 025/2014, de 06/11/2014:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Marco Aurélio Targa Magalhães	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Finais	15 horas	Matutino

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigência na presente data.

Atílio Vivacqua, ES, 17 de agosto de 2015.

**Rita de Cássia Pereira da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 013/2015

**LOCALIZA PROFESSOR EM MUDANÇA DE CAMPO DE ATUAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 318/2014, de 04 de agosto de 2014, e, CONSIDERANDO a necessidade de localizar os professores, através do processo de mudança de Campo de Atuação em caráter excepcional, nas

Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar localizada a professora abaixo relacionada, em mudança de campo de atuação em caráter excepcional regulamentado pela PORTARIA SEME Nº. 024 /2014, de 06/11/2014:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Josefina Maria Tuão	EMEB "Benedito Sampaio"	Pedagoga	25 horas	Matutino

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigência na presente data.

Atílio Vivacqua, ES, 21 de agosto de 2015.

**Rita de Cássia Pereira da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº. 014/2015

**CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 318/2014, de 04 de agosto de 2014, e, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2015, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho ao professor abaixo relacionado, regulamentado pela Portaria SEME Nº. 026/2014, de 06 de novembro de 2014:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Marcelino Manoel dos Santos	EMEB "Alto Niterói" EMEB "Amabile Rosseto" EMEB "Avelinda Carvalho Gava"	Inglês	20 horas	Matutino

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigência na presente data.

Atílio Vivacqua, ES, 23 de setembro de 2015.

**Rita de Cássia Pereira da Costa**  
Secretária Municipal de Educação



## LICITAÇÕES

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação:

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios

**Abertura:** 03/11/2015 às 09h00min.

Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 15 de Outubro de 2015.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação:

**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

**Abertura:** 03/11/2015 às 14h00min.

Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 15 de Outubro de 2015.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivácqua/ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação:

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Conforme Lei nº 11.947/2009; Resolução/FNDE/CD nº 038/2009.

**Abertura:** 04/11/2015 às 14h00min.

Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br)

Atílio Vivácqua-ES, 15 de Outubro de 2015.

**Santa Louzada Campos Santos**

Presidente CPL

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua – ES torna público que realizará a seguinte licitação:

**Objeto:** Aquisição de Veículo tipo Passeio.

**Abertura:** 04/11/2015 às 09h00min.

Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 15 de Outubro de 2015.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

### AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivácqua-ES **Torna Público**, que realizará a seguinte licitação:

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de construção de edifício residencial com três pavimentos na localidade de Flecheiras.

**Abertura:** 05/11/2015 às 09h00min.

Edital disponível no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 16 de Outubro de 2015.

**Santa Louzada Campos Santos**

Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVÁCQUA**



**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal

**ALMIR LIMA BARROS**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**

Gabinete

**JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA**

Obras e Serviços Urbanos

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MILTON MELLO JUNIOR**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**PRISCILA DA SILVA LACCHINE**

Meio Ambiente

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA**

**DA COSTA**

Educação

**SANDRA LÚCIA VENTURY**

**CANZIAN LOPES**

Assistência Social

**THIAGO DELORENCE GAVA**

Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivácqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

